



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 654/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA (SINFRA-MT), VISANDO EXECUTAR OPERAÇÃO TAPA-BURACOS NA MT-140, ENTRE AS BR-070 E BR-364, NO TRECHO CONHECIDO COMO DESVIO DA OLVEBRA.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 01 de dezembro de 2025.

FABIANO COSTA TERUEL
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto ao Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), visando executar operação tapa-buracos na MT-140, entre as BR-070 e BR-364, no trecho conhecido como desvio da Olvebra.

O referido trecho da MT-140 encontra-se em condições precárias, com diversos pontos de deterioração asfáltica, oferecendo riscos à segurança dos usuários, aumentando o índice de acidentes e ocasionando danos materiais aos veículos que transitam pelo local. Além disso, trata-se de uma via essencial para o deslocamento da população e para o escoamento da produção agrícola e comercial da região.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



A realização da operação tapa-buracos é medida urgente e necessária para garantir trafegabilidade adequada, segurança aos motoristas e melhorias na mobilidade regional, evitando problemas maiores, como o agravamento da pavimentação e a necessidade de obras de maior porte.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.